



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Fevereiro de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de FEVEREIRO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1– Fechou a Folha de Pagamento no mês de Fevereiro de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Ou tros
19	*01	00	00	**01	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência Nº 31/2019, de 29.04.2019.

** Férias concedidas à Servidora **Jaqueline Heinzmann**, Diretora Administrativa, de 07/02/2022 a 08/03/2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 07/2022**, de 02 de fevereiro de 2022.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 133.447,57	R\$ 27.555,17	R\$ 14.539,39	25/02/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 133.447,57	44,34%



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de FEVEREIRO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
FEVEREIRO DE 2022	R\$ 10.626.011,90	R\$ 161.002,74	1,52%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês FEVEREIRO DE 2022	R\$ 10.626.011,90
Total folha Vereadores FEVEREIRO DE 2022	R\$ 77.406,27
Limite	R\$ 531.300,59
PERCENTUAL APLICADO	0,73%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 24 de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Obs. Não houve movimentação no período.

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 10 de março de 2022.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS FEVEREIRO DE 2022	R\$ 182.266,92
PERCENTUAL APLICADO	4,44%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 15 DE MARÇO de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 166.165,72
Despesa Liquidada	R\$ 182.266,92
Despesa Paga	R\$ 182.266,92



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 161.002,74
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 21.264,18
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Servidor	Diária	Nº Empenho
Valdir Sauthier (Presidente)	R\$ 2.408,94	026
Jaqueline Amanda da Silva Maia (Assessora Jurídica)	R\$ 2.408,94	027

Obs. Diárias ref. viagem para Curitiba, em visita a Assembleia Legislativa Estadual do Paraná e outras tratativas de interesse do Município, dos dias 07 a 09 de fevereiro de 2022, conforme Ato da Presidência Nº 02/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 (CONTROLE MENSAL) - FEVEREIRO 2022									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
01/02/2022	01/02/22	CLAUDIO ASSIS	STI	A SERVIÇOS DO PRESIDENTE	86364	86408	44		
03/02/22	03/02/22	CLAUDIO ASSIS	FOZ	TOMADA DE PREÇOS/PILÃO	86408	86456	48		
03/02/22	03/02/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA DE PREÇO/COMBUSTIVEL	86456	86460	4		
07/02/22	07/02/22	LOVEIRA	STI	A SERVIÇOS DA CAMARA	86460	86471	11		
08/02/22	08/02/02	CLAUDIO ASSIS	STI	MERCADOS/SILVA/ECONOMICO	86471	86477	6		
08/02/22	08/02/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ABASTECEU NO POSTO BONAMIGO	86477	86480	3	2/8/2022	34
21/02/02	21/02/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TIRAR FOTOS LIMPADOR PEIXE PRAIA	86480	86515	35		
TOTAL GERAL -->							151		
Outras informações acerca do veículo:									
PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2020, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2021.			Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.		
AVJ - 2379	Data da troca: 11/09/2019.	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.			2011/2012	Prata			
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 84.197 km Próxima troca: 89.199 km	Data de vigência: 25/05/2020 à 25/05/2021 Número da Apólice: 2040676 obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.							



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 25/02/2022: R\$ 390.245,79

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.
- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

OBS. Os relatórios do sistema de estoque, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, permanecem indisponíveis no Portal de Transparência da Câmara. Em nova diligência ao setor responsável, nos foi informado que houve a correção do erro no CM – COMPRAS E MATERIAIS, contudo, apenas o mês de março está disponível para consulta. Nos foi informado que será aberto novo chamado para verificação dessa pendência. O procedimento adotado para o controle do estoque até o momento tem sido manual. A controladoria interna reforçou a recomendação de que o controle seja realizado por planilha do Excel, enquanto persistir o problema.

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Contas do Estado do Paraná, referente ao mês analisado, foram encaminhados no dia 16 de março de 2022:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. O fechamento relativo ao mês de janeiro que não havia sido efetuado pois havia erro no sistema, foi encaminhado no dia 14 de março de 2022.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

- **Circular Nº 018/2022, de 01 de fevereiro de 2022**, que encaminhou, a Mesa Diretora, para conhecimento, o Relatório Mensal de Controle Interno, referente o mês de dezembro de 2021.
- **Circular Nº 022/2022, de 03 de fevereiro de 2022**, encaminhando a todos os setores, para conhecimento, Boletim informativo do MPC/PR, de fevereiro de 2022.
- **Memorando Nº 036/2022, de 24 de fevereiro de 2022**, encaminhado ao Setor de Contabilidade, solicitando esclarecimentos acerca do motivo da ausência da publicação dos Anexos da Lei Nº 4.320 no Portal de Transparência e quais procedimentos foram tomados para a devida regularização.
- **Memorando Nº 037/2022, de 24 de fevereiro de 2022**, encaminhado ao Setor de Almojarifado, solicitando esclarecimentos acerca da não disponibilização do movimento de estoque referente ao mês de janeiro de 2022, no Portal da Transparência e procedimento que foram tomados para a regularização.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de março de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno